



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 06 de novembro de 2024.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de ecobags para o Programa de Combate ao Trabalho infantil.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de ecobags, para o Programa de Combate ao Trabalho infantil conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTDE.
Ecobag	Algodão cru; 150 gramas; 45x50; alças de 70 cm; ARF 6 cores de gravação para o cata-vento (logo nas medidas de 200 mm x 200 mm).	396106	UN	120

ITEM	IMAGENS ILUSTRATIVAS
1	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO



2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. As ecobags serão utilizadas para ampliar a divulgação do Programa de Combate ao Trabalho infantil, sendo distribuídos em eventos e palestras ainda nesse ano.
- 2.2. A aquisição das referidas ecobags é necessária para expandir a influência do Programa de Combate ao Trabalho infantil, já que serão distribuídos em eventos que tratam do assunto e a partir do momento que as pessoas passam a utilizar esses produtos em público, o programa torna-se mais conhecido, possibilitando a maior conscientização quanto a proteção de crianças e adolescentes.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
(x) Sim	Ambiental	O tribunal regional do trabalho da 9 ^a região, em parceria com o programa de combate ao trabalho infantil, reafirma seu



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

		compromisso com a sustentabilidade, no viés ambiental, ao adotar o uso de ecobags de algodão, constituindo-se em material de alta durabilidade e de uso prolongado e que, além de dar visibilidade ao combate ao trabalho infantil, promove significativa a redução do uso de sacolas plásticas e, consequentemente, a preservação do meio ambiente.
	Econômica	
	Social	As ecobags dão movimento ao cata-vento, multiplicando seus sinais. O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em parceria com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil, reforça seu compromisso social ao distribuir ecobags, porque promove a conscientização coletiva, para além dos participantes dos eventos, ganhando ruas, praças, estabelecimentos comerciais etc. A importância do combate ao trabalho infantil e do estímulo à aprendizagem deve ser irradiada a todos atores sociais.
	Cultural	O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em parceria com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil, reforça seu compromisso cultural ao utilizar ecobags em eventos, fortalecendo sua imagem e promovendo pautas de relevância social e cultural para a conscientização e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.
	Integridade	Há integração e transparência entre a contratação pretendida e o Plano Estratégico Institucional 2021-2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, principalmente no que tange à perspectiva da sociedade, visto que atende à promoção do trabalho decente e da sustentabilidade, em especial à Meta 11 do CNJ para a Justiça do Trabalho, a cargo do Programa de Combate ao Trabalho Infantil.
() Não	Justificativa:	
() Não se aplica	Justificativa:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i>		
< Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)		

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	Endereço: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO, localizado na Rua Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, no gabinete 9 – Centro, Curitiba. A/C: Angélica Maria Juste Camargo
---------------	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	<i>Agendar pelo fone:</i> (41) 99692-3731 <i>Horário de recebimento:</i> das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	7 dias úteis para amostra e 12 dias úteis para fornecimento.

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Angélica Maria Juste Camargo
Período da Pesquisa:	03/11 até 14/11.
Fonte de Consulta:	Casa dos brindes; Dwin brindes e Maggenta.
Fornecedores que enviaram cotação:	<ul style="list-style-type: none">• EG BORBA COMERCIO DE BRINDES EIRELLI (Casa dos Brindes).• DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA. (Dwin Brindes).• MAGGENTA PRODUTOS PROMOCIONAIS EPP (Maggenta).
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	<ul style="list-style-type: none">• Plus Brindes; Donna Presentes; Brinde Fácil e Magnata Brindes.
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 3.576,00	
Percentual:	0% 1º grau	100% 2º grau
Item SIGEO:	151102025000391	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano orçamentário de 2025.		
Critério adotado:	Menor Preço	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

-

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA.
CNPJ:	08.924.247/0001-06
Nome Fantasia:	Dwin Brindes.
Endereço:	Rua Amazonas, 711 – Agua Verde
Contato:	Anna Helena (vendedora)
Telefone:	(41) 31548914
E-mail:	anna@dwin.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA			
Nome:	E-mail:	Fone:	
Programa de Combate ao Trabalho infantil	rosedp_assessoria@trt9.jus.br combatetrabalhoinfantil@trt9.jus.br	(41) 3310-7266 (41) 3310-1341	

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Angélica Maria Juste Camargo	angelicacamargo@trt9.jus.br	(41) 99692-3731
Substituto:	Willians Franklin Lira dos Santos	wilianssantos@trt9.jus.br	(41) 99601-1998

11. DOCUMENTOS ANEXADOS	
- Termo de Referência (se aplicável);	- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;	- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- Série histórica das aquisições e da utilização do bem a ser contratado (se aplicável);	- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF.	

<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO**

Respeitosamente,

Angélica Maria Juste Camargo
Programa de Combate ao Trabalho infantil.

Angélica Maria Juste Camargo
Programa de Combate ao Trabalho infantil.